



PORTARIA Nº 0214/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO**, a real necessidade da prestação dos serviços na Secretaria Municipal de Obras; **CONSIDERANDO** que a atual gestão manteve desde o início o servidor como motorista do veículo do TFD – Arcoverde, levando em consideração seu pedido de não continuar no TFD - Recife; **CONSIDERANDO** que a Secretaria de Saúde designou o servidor para desempenhar suas funções no Hospital Municipal como motorista das ambulâncias e devido a pedido do próprio foi acolhido por trata-se de pessoa do grupo de risco da COVID-19 para ser motorista da hemodiálise (TFD – Arcoverde); **CONSIDERANDO**, que a Secretaria de Obras esta necessitando de motorista com experiência conforme solicitação do Chefe imediato e o Servidor em tela é funcionário efetivo lotado na Secretaria Municipal de Obras de acordo com o item 02 da ficha funcional do servidor; **CONSIDERANDO**, que o servidor faltou com o que dispõe o Estatuto do Servidor Público Municipal em seu Art. 229, Incisos IV e IX, que tratam da obediência aos superiores e moralidade administrativa; **CONSIDERANDO** que o Servidor foi advertido oralmente no dia 04 de junho do corrente ano na Secretaria de Administração em conversa amistosa diante de denúncias de populares que o servidor estava consentindo campanha política dentro do veículo no horário de trabalho; **CONSIDERANDO** a falta injustificada no último sábado dia 05 de junho de 2021 para levar os pacientes que fazem hemodiálise; **CONSIDERANDO** que o ato de localização advém da conveniência e oportunidade da administração sendo uma medida discricionária do ente público;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor público municipal, o Sr. **BARTOLOMEU LOPES DA SILVA FILHO**, titular do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 10.085-6, da Secretaria Municipal de Saúde. OK

Art. 2º - LOCALIZAR o servidor público municipal, o Sr. **BARTOLOMEU LOPES DA SILVA FILHO**, titular do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 10.085- para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras a partir do dia 07 de junho de 2021. OK

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


César Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TABIRA

*Trabalho de
Coração!*

Tabira, 07 de junho de 2021.

[Handwritten signature]
CESAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costume
TABIRA 07/06/2021
[Handwritten signature]